



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 81/2009 – São Paulo, quarta-feira, 06 de maio de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9350, DE 22 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 624/09-DJ,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara de São Bernardo de Campo - SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão da Terceira Seção deste Tribunal, no dia 14/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9351, DE 24 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 6199/02-Pres para:

- excluir "considerando os termos do Ato nº 6197, de 9 de outubro de 2002".

- fazer constar no item I, alterar o Ato nº 6197, de 17 de dezembro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9359, DE 28 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 04/2009,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 9ª Vara Criminal - SP, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 4/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9364, DE 29 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, da Resolução nº 51/2009-CJF-Br e da decisão do Supremo Tribunal Federal na reclamação nº 8025/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a convocação, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 10ª Vara Cível - SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções

de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 4/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9365, DE 29 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, da Resolução nº 51/2009-CJF-Br e da decisão do Supremo Tribunal Federal na reclamação nº 8025/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a convocação, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções

de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 4/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5703, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres, para adiar para gozo oportuno, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR marcadas para 1/6 a 30/6/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 30.04.2009;
- 50437/01-UMED - CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 30.04.2009;
- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 30.04.2009;
- 52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, nos dias 04 e 05.05.2009;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 29 e 30.04.2009;
- 01581/94- SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 04.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 30.04 a 07.05.2009;
- 05578/94-UMED - IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, nos dias 05 e 06.05.2009;
- 01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 30.04.2009;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 04.05.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no período de 04.05 a 07.05.2009;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 30.04.2009;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 04.05.2009;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 30.04.2009;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 04.05 a 08.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 15.04 a 29.04.2009;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 31.03 a 29.04.2009;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 30.04 a 04.05.2009;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 30.04.2009.

**PORTARIA Nº 5716, DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Constitui a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLSI.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, sobre a política de segurança da informação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLSI, para os fins estabelecidos na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, quanto às ações de segurança da informação.

Art. 2º Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão:

- Diretor-Geral;
- Diretor da Secretaria da Administração;
- Diretor de Secretaria de Informática;
- Diretor de Secretaria Judiciária;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;  
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;  
Assessor de Organização e Métodos;  
Assessor de Informática da Presidência; e  
Servidor da Secretaria de Informática representante deste Tribunal na Comissão de Segurança da Informação da Justiça Federal - CSI-Jus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 5717, DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Constitui a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI

e dá outras providências a ela relativas.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, sobre a política de segurança da informação, bem como na Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, item 13.2, "Gestão

de Incidentes de Segurança da Informação e Melhorias",

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região

- CLRI, para os fins estabelecidos na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, quanto ao enfrentamento dos incidentes em segurança da informação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão.  
Membros Efetivos

Marlon Borba - RF 864;

Waldir Costa Sola - RF 3342;

Eduardo Antonio Raga Luccas - RF 1675;

Ronaldo Borges Perpétuo - RF 1594;

Daniel Joaquim de Sousa - RF 4198 - SJMS;

Claudio Roberto Ferreira - RF 3299;

Fabio Alexandre Neto Neves - RF 2554; e

Sidnei Gomes Cardoso - RF 3176.

Membros Suplentes

Fábio Rodrigo Cuzzatti - RF 3334; e

Claudia Maria Salotti - RF 403.

Parágrafo único. A Comissão atuará sob a coordenação da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI.

Art. 3º A Comissão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua instalação, apresentará proposta de Regulamento de suas atividades à CLSI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 199, DE 24 ABRIL DE 2009**

Dispõe sobre as vestimentas dos servidores de Segurança e Transporte da Justiça Federal da 3ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas quanto ao uso de trajes dos servidores da Justiça Federal da 3ª Região em atividades de Segurança e Transporte;

**CONSIDERANDO** que esses servidores representam a Instituição, tanto nas dependências do Tribunal e das Seções Judiciárias quanto fora delas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Tribunal e as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul fornecerão, aos ocupantes do

cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, trajes e emblemas (distintivos,

botons, brasões e outros acessórios de identificação funcional) a serem, obrigatoriamente, utilizados quando a serviço da

Instituição, em atividades internas e externas.

§ 1º O uso adequado, a guarda, a limpeza e a conservação dos itens citados no caput são de responsabilidade dos servidores que os utilizarem.

§ 2º Os emblemas mencionados no caput são de uso exclusivo em serviço, sendo vedada sua utilização em quaisquer bens ou equipamentos particulares.

Art. 2º Os trajes e emblemas referidos no art. 1º serão definidos, em conjunto, pelo Diretor-Geral do TRF e pelos Diretores

das Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e especificados em ato normativo próprio, e serão utilizados, exclusivamente, pelos servidores ocupantes do cargo citado no art. 1º e subordinados

à Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal e às áreas de segurança das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato

Grosso do Sul e os lotados em gabinete de Desembargador Federal.

§ 1º Os responsáveis pelas áreas de segurança e transporte no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato

Grosso do Sul também utilizarão os trajes e emblemas referidos neste artigo.

§ 2º Cabe aos diretores citados no caput a definição das normas de utilização dos trajes e emblemas em tela.

Art. 3º Cabe aos respectivos superiores hierárquicos dos servidores mencionados no art. 2º a fiscalização do atendimento

às normas estabelecidas nesta Resolução e no ato normativo a ser expedido conforme citado no artigo anterior.

Art. 4º O Tribunal e as Seções Judiciárias darão integral cumprimento a esta Resolução de acordo com a dotação orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência orçamentária para dotar todos os servidores da indumentária contida nesta

Resolução, dar-se-á prioridade aos responsáveis pelas áreas e servidores que conduzam autoridades diuturnamente ou

tenham participação em eventos internos e externos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias nº 1.962, de 13/1/1998, e nº

2.856, de 22/09/2000, da Presidência do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9366, DE 4 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para, com prejuízo de suas

atribuições e com ônus para a Administração, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade

de São José do Rio Preto - SP, nos dias 29 e 30/4/09.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa

de Conciliação neste Tribunal, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto - SP, no dia 30/4/09:

- ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

- ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

- ROBERTO POLINI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2009

Nº 9360 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR a partir de 19/4/2009, a servidora LEDA REGINA VIEIRA, R.F. nº 971, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9361 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04340/09-SEGE, resolve:

I - EXONERAR o servidor CLAUDIO GARCIA LEAL, R.F. nº 1905, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 10ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor daquela Subsecretaria, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9363 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04637/2009-SEGE, resolve:

NOMEAR a servidora GRAZIELLY RODRIGUES, R.F. nº 2591, bacharela, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1410, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para:

I - adiar de 4/5 a 2/6/09 para 19/11 a 18/12/09 as férias do MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - antecipar de 1/6 a 30/6/09 para 25/5 a 23/6/09 as férias do MM. Juiz Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

III - interromper a partir de 6/7/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO

MOREIRA GONÇALVES marcadas para 1/7 a 30/7/09, incluir o saldo de 25 (vinte e cinco) dias para 12/8 a 5/9/09 e

adiar para gozo oportuno o período marcado para 6/8 a 4/9/09.

IV - adiar de 4/5 a 2/6/09 para 27/8 a 25/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI e para

gozo oportuno o período marcado para 27/8 a 25/9/09.

V - antecipar de 12/6 a 11/7/09 para 25/5 a 23/6/09 as férias da MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

VI - antecipar de 8/6 a 7/7/09 para 21/5 a 19/6/09 as férias do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VII - interromper no período de 25/3 a 30/3/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION marcadas para 2/3 a 31/3/09 e incluir o saldo de 06 (seis) dias para

27/4 a 2/5/09

VIII - antecipar de 23/6 a 5/7 e 6/7 a 4/8/09 para 13/4 a 25/4 e 4/5 a 2/6/09 o saldo de 13 (treze) dias e as férias

do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 371, DE 22 DE ABRIL DE 2009**

Cria a Seção de Arquitetura e Engenharia e estabelece estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar ajustes nos quadros da estrutura organizacional contidos nas Resoluções nºs 359, de 29/01/2009, e 363, de 16/2/2009, ambas deste Conselho,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Extinguir o Setor de Arquitetura e Engenharia do Núcleo de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, remanejando a função comissionada FC-4 à reserva da Presidência deste Tribunal.

**Art. 2º** Criar a Seção de Arquitetura e Engenharia, subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, destinando-lhe uma função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da Lei 10.772/2003.

**Art. 3º** Estabelecer a estrutura organizacional das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, do Juizado Especial Federal Cível e da Turma Recursal de Campo Grande:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	T1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA01	T1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	T1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	T1.210
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	T1.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 Supervisor (FC-5)	SR01	T1.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA</b>	JF02	T2.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		



Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA02	T2.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE02	T2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD02	T2.210
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM02	T2.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 Supervisor (FC-5)	SR02	T2.240

<b>JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA</b>	JF03	T3.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA03	T3.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE03	T3.200
Seção de Processamento de Ações Penais 1 Supervisor (FC-5)	SU03	T3.210
Seção de Processamento de Inquéritos 1 Supervisor (FC-5)	SQ03	T3.220
Seção de Processamentos Criminais Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SV03	T3.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA</b>	JF04	T4.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	0	

<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA04	T4.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE04	T4.200
Seção de Processamento Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD04	T4.210
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM04	T4.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 Supervisor (FC-5)	SR04	T4.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA</b>	JF05	T5.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	0	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA05	T5.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE05	T5.200
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV05	T5.210

1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento de Ações Penais 1 Supervisor (FC-5)	SU05	T5.220
Seção de Processamento de Inquéritos 1 Supervisor (FC-5)	SQ05	T5.230
Seção de Processamento de Execuções Penais 1 Supervisor (FC-5)	SN05	T5.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA</b>	JF06	T6.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	0	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA06	T6.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE06	T6.200
Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 Supervisor (FC-5)	SF06	T6.210
Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 Supervisor (FC-5)	SI06	T6.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SX06	T6.230

<b>DIRETORIA DO FORO</b>	DFOR	T0.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	
Analista Judiciário - Área Administrativa	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Biblioteconomia	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Arquitetura	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Engenharia (Civil)	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Medicina	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Odontologia	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Psicologia (do Trabalho)	1	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Serviço Social	1	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	18	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	31	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	6	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Contabilidade	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Operação de Computadores	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos	3	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete, FC-5 1 Assistente Técnico, FC-3	GADI	T0.100
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 Diretor de Secretaria, CJ-3 1 Assistente Técnico, FC-3 2 Operadores, FC-1	SADM	TX.000
Seção de Controle Interno	SUCI	TX.010

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	TX.030
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Setor de Portaria	SEPO	TX.031
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	NUAJ	TX.100
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Setor de Biblioteca	SEBI	TX.101
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Distribuição e Informações Processuais	SUIS	TX.170
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Protocolo	SEPR	TX.171
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	SUAJ	TX.180
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos	SUAE	TX.190
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUAD	TX.200
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Setor de Comunicações	SECS	TX.202
1 Assistente I, FC-4		
Seção Financeira	SUFI	TX.220
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Processamentos e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita	SEPJ	TX.221
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Informática	SUIN	TX.290
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Serviços Gerais	SUSE	TX.240
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Conservação e Recuperação	SECR	TX.241
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Material e Patrimônio	SUPA	TX.250
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Almoxarifado	SEAL	TX.252
1 Assistente I, FC-4		

Seção de Compras e Licitações 1 Supervisor, FC-5	SULS	TX.260
Setor de Gestão de Contratos 1 Assistente I, FC-4	SEGC	TX.261
Seção de Planejamento e Orçamento 1 Supervisor, FC-5	SUOT	TX.2A0
Seção de Arquitetura e Engenharia 1 Supervisor, FC-5	SUAG	TX.2B0
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS 1 Diretor de Núcleo, FC-6 1 Assistente Operacional, FC-2	NURE	TX.300
Seção de Pessoal 1 Supervisor, FC-5	SUPE	TX.310
Setor de Legislação 1 Assistente I, FC-4	SELG	TX.311
Seção de Processamento de Folha de Pagamento 1 Supervisor, FC-5	SUFP	TX.330
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos 1 Supervisor, FC-5	SUDE	TX.340
Seção de Benefícios e Assistência Social 1 Supervisor, FC-5	SUBS	TX.320
CENTRAL DE MANDADOS Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor, FC-5	SUMA	TX.020

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	V1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4)	GA01	V1.100

1 Assistente Técnico (FC-3)		
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	V1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	V1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	V1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	V1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	V1.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA</b>	JF02	V2.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA02	V2.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE02	V2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD02	V2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM02	V2.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF02	V2.230
Seção de Processamentos Criminais	SC02	V2.240



1 Supervisor (FC-5)		
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS</b>	DSUJ	VX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	5	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	NUAR	VX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	VX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Apoio à Microinformática	SUIC	VX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	VX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	VX.140
1 Supervisor (FC-5)		
CENTRAL DE MANDADOS		
Seção de Controle de Mandados	SUMA	VX.020
1 Supervisor (FC-5)		

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	c1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Eletricidade e Comunicação	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA01	c1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	c1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	c1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	c1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	c1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	c1.240

<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS</b>	DSUJ	cX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	cX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	cX.020

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	d1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA01	d1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	d1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	d1.210

Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	d1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	d1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	d1.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ</b>	DSUJ	dX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	dX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	dX.020

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	n1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA01	n1.100

Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	n1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	n1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	n1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	n1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	n1.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ</b>	DSUJ	nX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	nX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	nX.020

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	z1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	

<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4)	GA01	z1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE01	z1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	z1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	z1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	z1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	z1.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ</b>	DSUJ	zX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	2	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	zX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	zX.020

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	k1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	

Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados		2
Técnico Judiciário - Área Administrativa		5
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4)	GA01	k1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SE01	k1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	k1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	k1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	k1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	k1.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM</b>	DSUJ	kX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	2	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	kX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	kX.020

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE</b>	JEF2	<b>TJ.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>	8	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Serviço Social	1	

Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	2
Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>	
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Administrativo (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 2 Assistentes II (FC-3)	
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3)	
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5) 2 Assistentes II (FC-3)	



<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL</b>	TR02	kj.000
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
<b>Gabinete da Turma Recursal</b>		
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
2 Assistentes de Gabinete (FC-4)		

**Art. 4º Caberá ao Diretor do Foro, em 5 dias, efetivar as determinações desta Resolução.**

**Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterados os quadros de estrutura organizacional do Juizado Especial Federal e da Turma Recursal de Campo Grande contidos na Resolução nº 359-CJF3ªR/2009 e revogados os contidos na Resolução 363-CJF3ªR/2009.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**Processo nº 1384/09**

**Interessada: MM. Juíza Dra. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA**

**Assunto: Compensação nos dias 15 a 19 e 22 a 26/6/09 com os dias trabalhados no Juizado e na Turma Recursal.**

**"Tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Resolução nº 325/2009-CJF-3ªR, indefiro o pedido.  
S.P., 27/04/2009"**

**Processo nº 1385/09**

**Interessada: MM. Juíza Dra. MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA**

**Assunto: Compensação nos dias 15 e 16/6/09 com os dias trabalhados na Turma Recursal.**

**"Defiro.  
S.P., 27/04/2009"**

**Processo nº 1386/09**

**Interessada: MM. Juíza Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA**

**Assunto: Compensação nos dias 12, 15 a 18/6/09 com os dias trabalhados no Juizado.**

**"Defiro.  
S.P., 17/4/2009"**

Processo nº 1387/09

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Assunto: Cancelamento da compensação deferida para os dias 13 a 17/4/2009 e compensação nos dias 20 a 24 e 27 a 31/7/09 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, os pedidos.  
S.P., 07/04/2009"

Processo nº 1388/09

Interessada: MM. Juíza Dra. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação

nos dias 13 a 17/4/09 com os dias trabalhados no Juizado.

"Tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Res. 325/2008-CJF-3ªR, indefiro o pedido.  
S.P., 7/4/2009"

nos dias 27 a 30/4/09 com os dias trabalhados no Juizado.

"Tendo em vista o disposto no art. 4º, II e III, da Res. 325/2008-CJF-3ªR, indefiro o pedido.  
S.P., 7/4/2009"

#### **RESOLUÇÃO Nº 359, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, conforme segue:

**I - no módulo 01, item III, subitem 05, as alíneas c e d passam a vigorar com a seguinte redação:**

**"c) Auditoria Clínica Inicial: exame clínico que tem por finalidade verificar a proposta de tratamento odontológico."**

**"d) Auditoria Clínica Final: exame clínico que avalia a realização do tratamento proposto pelo dentista nos aspectos quantitativo e qualitativo."**

**II - no módulo 02, item I, subitem 01, a alínea b passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"b) servidores, assim considerados os nomeados em cargos público de caráter efetivo; os comissionados sem vínculo com a Administração; os requisitados que não possuam programa equivalente nas instituições de origem; os cedidos a outros**

**órgãos com ônus para a 3ª Região e que não possuam programa equivalente nas instituições cessionárias."**

**III - no módulo 02, item II, subitem 03, incluir na alínea a a seguinte hipótese:**

**"- em licença ou afastamento sem remuneração, que não tenha optado pela manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS, na forma do art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90."**

**IV - no módulo 03, item I, subitem 01, a alínea e passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"e) assistência hospitalar, em todas as especialidades e áreas de atuação reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira."**

**V - no módulo 04, item II, o subitem 03.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"03.1- As consultas psiquiátricas serão realizadas com intervalo mínimo de quinze dias."**

**VI - no módulo 04, item IV, renumerar o subitem 02 para 03 e acrescentar o subitem 02:**

**"02- Para as prorrogações do tratamento com o mesmo profissional, será exigido apenas seu relatório com a evolução clínica e resultados do tratamento, não sendo necessário novo encaminhamento médico ou odontológico."**

**VII - no módulo 04, item VI, renumerar o subitem 02 para 03 e acrescentar o subitem 02:**

**"02 - Para as prorrogações do tratamento com o mesmo profissional, será exigido apenas seu relatório com a evolução clínica e resultados do tratamento, não sendo necessário novo encaminhamento médico."**

**VIII - no módulo 04, item VII, revogar o subitem 03.**

**IX - no módulo 06, item I, subitem 01, alterar a redação do item b:**

**"b) meios complementares de diagnóstico, incluindo radiografias e tomografias."**

**X - no módulo 06, item II, os subitens 02.1.1, 02.1.3, 02.1.4, 02.4 e 02.6 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**"02.1.1 .....**

**a) auditorias clínicas inicial e final: será utilizado o critério de amostragem, respeitado o limite mínimo de 20% (vinte por cento) dos tratamentos realizados no ano; realizadas pelos odontólogos da 3ª Região ou pelos profissionais credenciados para tal fim."**

**"02.1.3- Na ausência de profissional credenciado para a prática de auditorias na cidade, são dispensadas as auditorias clínicas e realizadas auditorias técnicas, inicial e final, na sede do TRF ou da respectiva Seção Judiciária pelos odontólogos da 3ª Região, conforme o caso."**

**"02.1.4- O beneficiário submetido a auditoria clínica inicial deve agendar, na área competente, a auditoria final dentro de quarenta e oito horas do término dos procedimentos, sob pena de arcar com o custo integral do tratamento. O mesmo ônus se aplica ao beneficiário que, injustificadamente, não comparecer às auditorias inicial e final agendadas."**

**"02.4- No caso de aposentados, pensionistas e dependentes que residam em cidades onde não haja rede credenciada própria ou auditores credenciados, serão realizadas as auditorias técnicas inicial e final nas sedes das Seções Judiciárias ou no TRF e dispensadas as auditorias clínicas inicial e final."**

**"02.6- São dispensadas as auditorias clínicas inicial e final para tratamento de paciente portador de deficiência."**

**XI - no módulo 07, item I, o subitem 04 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"04- Custeio de tratamentos decorrentes de acidente de trabalho e doenças ocupacionais comprovados pela área médica (ou odontológica, quando for o caso) da 3ª Região, incluindo-se os acidentes ocorridos no percurso trabalho/casa e vice-versa."**

**XII - no módulo 08, item V, o subitem 01 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"01-....."**

**O reembolso do auxílio para prótese dentária será correspondente ao ano de emissão do recibo pelo odontólogo, não sendo aceitos recibos com data anterior a sessenta dias da apresentação."**

**XIII - no módulo 09, item III, o subitem 01.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"01.1- O recibo da despesa efetuada, devidamente discriminada, juntamente com a ATO, no caso de tratamentos odontológicos, deverá ser entregue na área de benefícios, dentro do período por essa estabelecido."**

**XIV - no módulo 10, item I, os subitens 05 e 07 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**"05 - 03 (três) faltas consecutivas injustificadas do beneficiário ensejam a interrupção do tratamento, devendo o credenciado incluir a cobrança dos tratamentos já realizados e as faltas injustificadas no ATO, vinculadas às datas e horários."**

**"07 - Os pagamentos somente são efetuados se o tratamento realizado tiver sido previamente autorizado pela área de saúde da 3ª Região ou por profissional credenciado como auditor odontológico."**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 372, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

Estende os efeitos da Resolução nº 359/09 que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estender, no âmbito das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, os efeitos da Resolução nº 359, de 30/4/2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que aprovou alterações na Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1/1

**PROVIMENTO N. 304, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

Dispõe sobre a instalação da Unidade Descentralizada Universitária - USP - São Paulo, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando as diretrizes de expansão dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

considerando a experiência e os resultados obtidos pelos Juizados Especiais Federais de São Paulo e pelos Juizados Itinerantes;

considerando que a instalação de unidades descentralizadas fixas trará maior rapidez, agilidade e racionalização do atendimento prestado na unidade central do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Capital,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instalar, a partir de 04 de maio de 2009, a Unidade Descentralizada Universitária JEFSP-USP, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Capital, localizada no Largo São Francisco, n. 95 - Centro - São Paulo, com

horário de funcionamento das 9h às 17h, para, entre outras atribuições, prestar atendimento e informação às partes;

protocolar petições e documentos; coletar, digitalizar e inserir dados no sistema informatizado; e distribuir a ação para processamento em autos eletrônicos.

Art. 2º As despesas de instalação da Unidade Descentralizada correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Parágrafo único. Os equipamentos e a estrutura de pessoal do Juizado, sem prejuízo daqueles destinados às unidades descentralizadas pela Diretoria do Foro na data da respectiva instalação, poderão ser viabilizados com a complementação de recursos materiais e financeiros proporcionados por convênios e entidades públicas e privadas.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 10.764, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Ofício nº 02/2009.5ªVF/Gab. Juiz Substituto,**

**RESOLVE:**

**Prorrogar a designação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, "com prejuízo de suas atribuições", atuar na 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 1/5 a 1/6/09.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**ATO Nº 10.765, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,**

**Considerando a realização da "expedição da cidadania", em comunidades atendidas por barco ao longo do Rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso do Sul,**

**Considerando que o percurso da expedição torna necessário a realização de atos processuais em dias em que normalmente não há expediente judicial,**

**Considerando os termos do Ofício nº 484/2009-JEF-Campo Grande-MS,**

**RESOLVE:**

**Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercerem funções de auxílio no Juizado itinerante de Campo Grande, nos períodos abaixo, inclusive nos dias em que normalmente não há expediente judicial, como sábados e domingos:**

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	18 a 23/5 e 12 a 15/6/09

Raquel Domingues do Amaral Corniglion (s/prejuízo do Ato10.764/09)	18 a 23/5/09
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	12 a 15/6/09
Jean Marcos Ferreira	18 a 23/5/09
Adriana Delboni Taricco	18 a 23/5/09
Fernão Pompêo de Camargo	12 a 15/6/09

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**ATO Nº 10.768, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, " ad referendum",**

**RESOLVE:**

**I - Cessar, a partir de 20/4/09, o Ato nº 10.548/08 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador Substituto de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO			FUNÇÃO	JUIZ(A) DESIGNADO(A) Dr. (a)
Subseção/Sede				
1ª	São Paulo	Fórum de Execuções Fiscais	Coordenadora Substituta	Lesley Gasparini
5ª	Campinas		Corregedor da Central de Mandados	Renato Luís Benucci
			Presidente do Juizado Federal Cível	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
10ª	Sorocaba		Diretora Subseção Substituta	Fabiola Queiroz
			Presidente do Juizado Federal Cível	
13ª	Franca		Diretor Subseção Substituto	Rafael Andrade de Margalho
			Presidente do Juizado Federal Cível	
37ª	Andradina		Diretor Subseção	Otávio Henrique Martins Port
			Presidente do Juizado Federal Cível	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		FUNÇÃO	JUIZ(A) DESIGNADO(A) Dr. (a)
Subseção/Sede			
3ª	Três Lagoas	Diretor Subseção	Jairo da Silva Pinto
7ª	Coxim	Diretor Subseção	Fernão Pompêo de Camargo

**II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária e Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul no período de 20/4 a 3/8/09.**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		FUNÇÃO	JUIZ(A) DESIGNADO(A) Dr. (a)
Subseção/Sede			
10ª	Sorocaba	Presidente do Juizado Federal Cível	Otávio Henrique Martins Port
37ª	Andradina	Diretor Subseção	Jairo da Silva Pinto
		Presidente do Juizado Federal Cível	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		FUNÇÃO	JUIZ(A) DESIGNADO(A) Dr. (a)
Subseção/Sede			
3ª	Três Lagoas	Diretor Subseção	Fernão Pompêo de Camargo

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**ATO Nº 10.774, DE 29 DE ABRIL DE 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 28 e 29/4/09,**

**RESOLVE:**

**I - Cessar, a partir de 27/4/09, o Ato nº 10.548/08 na parte que designou o MM. Juiz da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. MARCELO GUERRA MARTINS para, exercer a função de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.**

**II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 27/4 a 3/8/09:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO			JUIZ COORDENADOR Dr.	JUIZ COORDENADOR SUBSTITUTO Dr.
Subseção/Sede				
1ª	São Paulo	Fórum de Execuções Fiscais	Erik Frederico Gramstrup	Paulo Cesar Conrado

**III - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 29/4 a 3/8/09:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		FUNÇÃO	JUIZ(A) DESIGNADO(A)
Subseção/Sede			Dr. (a)
5ª	Campinas	Presidente do Juizado Federal Cível	Rafael Andrade de Margalho
5ª	Campinas	Corregedor da Central de Mandados	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
10ª	Sorocaba	Diretor de Subseção Substituto	Otávio Henrique Martins Port
13ª	Franca	Presidente do Juizado Federal Cível	Fabíola Queiroz
13ª	Franca	Diretor de Subseção Substituto	Fabíola Queiroz

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 00408/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, R.F. nº 2367

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 721 (setecentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 08/11/1984 a 29/10/1986 em que trabalhou no Ministério

Público do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº

8.112/90;

- 804 (oitocentos e quatro) dias, referentes ao período de 18/3/1976 a 31/5/1978, em que trabalhou em empresa privada,

para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 05155/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora IPOTYMAR BLASCO SOLER,

R.F. nº 693

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, exercidos em cargos

e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de



01/02/1990 a  
31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 03257/2009-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ANA ISABEL CRISTIANO

MACHADO DE ANDRADE, R.F. nº 3373.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 66 (sessenta e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções

comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período, interpolado, de 30/09/2005 a

30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 052/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 075/2009-ATEC. Processos de Gestão Contratual nºs 100/2002-DILI; 595/2002-DILI; 579/2003-DILI; 231/2004-DILI. Contrato nº 04.006.10.2002. Contratado: CONSÓRCIO CPM/BRAXIS/XEROX/SUN MICROSYSTEMS (CNPJ 04.907.397/0001-50). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconheceu-se a existência de erro material na decisão anterior, no tocante ao número do Parecer - o correto é Parecer nº 051/2009-ATEC - e ao número do Processo Administrativo - o correto é Processo Administrativo nº 075/2009-ATEC. Em consequência, reabriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, a vencer em 11 de maio de 2009.

#### PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2009

Nº 4785 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04557/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 04/5/2009, o servidor WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES, R.F. nº 115, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4786 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 196/09-Presidência, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 4626, de 13/3/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18/3/2009, a fim de que seja consignada a data de 03/5/2009 como marco final da designação do servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, R.F. nº 3075, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma.

Nº 4787 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 198/09-Presidência, resolve:

**DISPENSAR a partir de 04/5/2009, o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, R.F. nº 2869, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**Nº 4788 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Portaria nº 5.715/09-Presidência, resolve:**

**DISPENSAR a partir de 29/4/2009, a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, R.F. nº 3478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 4789, DE 29 DE ABRIL DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04637/2009-SEGE, resolve:**

**DISPENSAR a servidora GRAZIELLY RODRIGUES, R.F. nº 2591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

**Diretor-Geral**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 75/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

**I - CONCEDER** o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

09.12.2008 752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES19.01.2009 1261 MARISA DE FÁTIMA  
BATISTUTTI27.01.2009 1335 RICARDO SALDANHA13.01.2009 1695 ROGÉRIO ANTONIO  
BATISTA16.09.2008 2247 ANDRÉ LUÍS GOMES DE ABREU10.11.2008 2510 ROSEMEIRE AP.  
FONSECA06.02.2009 2715 ELENICE POLIZEL BOTELHO28.11.2008 2729 MÁRCIO NEVES  
LIBÓRIO13.08.2008 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA31.03.2009 3140 MARCOS CESAR V. DE  
ABREU12.11.2008 3173 JOSÉ ANTONIO A. DE S. MELLO16.02.2009 3401 VALTER OLIVEIRA  
FILHO28.04.2009 3412 CARLA DE CARVALHO19.02.2009 3609 ANDREA RODRIGUES F.  
CAMPOS19.09.2008 3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA05.06.2008 4149 HERMES WELLINGTON  
DA SILVA17.04.2009 4432 FÁTIMA C. OLO RODRIGUES24.04.2009 4753 GILCELLI FERRAGUTTI  
COUTO06.02.2009 4854 RONISE DE MORAIS30.01.2009 5307 ROSA MARIA DE M. MOUTINHO08.01.2009  
5365 ANDERSON CAETANO DE MOURA19.01.2009 5903 RENATA NINOMIYA JORGE

**II - AUTORIZAR** que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 30 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 175/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 217/2009-SEC, de 17 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais,  
**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5),

**II - DESIGNAR** a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5).

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 30 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 173/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA CARVALHO DE SANTIS**, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), esteve afastada nos dias 02.04.2009 e 03.04.2009 em virtude da licença para tratamento de saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-la, a servidora **ILZE RUSSO MENDES**, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 27 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 174/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 20/2009-CEHAS, de 23 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO**, RF 5079, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), a partir de 04.05.09,  
**II - DISPENSAR** a servidora **ANDRESSA OLIVEIRA JULIO**, RF 5902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5), a partir de 14.05.09,  
**III - DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA OLIVEIRA JULIO** para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), a partir de 14.05.09,  
**IV - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, RF 3782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5), a partir de 14.05.09.  
**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 30 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 181/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 036/2009, de 22 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **LEONARDO AKIRA ISHIGURO**, RF 600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

**II - DESIGNAR o servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF 1217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).**

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 182/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
**legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento**  
**Funcional,**

**RESOLVE:**

**I - CESSAR a lotação da servidora ELISA LOPES PINTO, RF 3112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Assistência Médico-Social a partir de 27.04.2009,**

**II - DESIGNAR a servidora ELISA LOPES PINTO para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 27.04.2009.**

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 183/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
**legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento**  
**Funcional,**

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, RF 5873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 28.04.2009,**

**II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO da Seção de Apoio à**  
**Diretoria Administrativa para o Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 28.04.2009.**

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 185/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

**RESOLVE:**

**ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Franca para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 22.04.2009.  
**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 186/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Atos n.º 9288, de 13 de março de 2009, n.º 9312, de 20 de março de 2009, e n.º 9326, de 30 de março de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região respectivamente em 17.03.2009, 24.03.2009 e 03.04.2009,  
**RESOLVE:**

**I - LOTAR** o servidor ÁLVARO MARTINS, RF 6332, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Infra-Estrutura, a partir de 06.04.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.04.2009 a 05.04.2009,

**II - LOTAR** a servidora SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 06.04.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.04.2009 a 05.04.2009,

**III - LOTAR** o servidor GIOVANI CORREA SANTANA, RF 6337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 04.05.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 24.04.2009 a 03.05.2009.  
**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 187/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 733/2009, de 27 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora APARECIDA FERREIRA MILLON, RF 1019, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

**II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI, RF 3976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 188/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
**legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6315000323/2009, de 28 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal**  
**Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba,**  
**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR a servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670, Analista Judiciário, Área Judiciária, da**  
**função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),**

**II - DESIGNAR a servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-**  
**5),**

**III - DISPENSAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função**  
**comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,**

**IV - DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),**

**V - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, Analista Judiciário, Área**  
**Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 189/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
**legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 66/2009, de 28 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do**  
**Juizado Especial Federal Cível de Santos,**  
**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR a servidora ROSILENE DE ALMEIDA MELLO, RF 1293, Técnico Judiciário, Área**  
**Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3),**

**II - DESIGNAR a servidora ROSILENE DE ALMEIDA MELLO para a função comissionada de Supervisor da**  
**Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5),**

**III - DISPENSAR a servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE, RF 5259, Técnico Judiciário,**  
**Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**  
**(FC-5),**

**IV - DESIGNAR a servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE para a função comissionada de**

Assistente Administrativo (FC-3).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 190/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2009, de 22 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor da  
Subseção Judiciária de Marília,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário,  
Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Supervisor de Protocolo e  
Informações Processuais (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, para a função comissionada de Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
da função comissionada de Supervisor de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos  
(FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para  
a função comissionada de Supervisor de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos  
(FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 192/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301003082/2009, de 20 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal  
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da  
função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

II - DISPENSAR a servidora LETICIA ARAUJO, RF 5055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função  
comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção Médico-Assistencial,

III - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA RIBEIRO, RF 6143, Analista Judiciário, Área Apoio  
Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção Médico-  
Assistencial,

IV - DESIGNAR a servidora JEANE DERWOOD MILLS para a função comissionada de Assistente Técnico  
(FC-3) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

V - DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS, RF 5250, Analista Judiciário, Área



Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente,

**VI - DESIGNAR a servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA, RF 3766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção Médico-Assistencial,**

**VII - DESIGNAR a servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN, RF 5617, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção Médico-Assistencial.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**São Paulo, 30 de abril de 2009.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**Juíza Federal Diretora do Foro**

**PORTARIA N.º 127/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Processamento Técnico (FC-5), no período de 13.04.2009 a 22.04.2009,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**São Paulo, 27 de abril de 2009.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**Juíza Federal Diretora do Foro**

**PORTARIA N.º 169/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinete (CJ-1), no período de 13/04 a 16/04 e como Chefe de Gabinete (CJ-2), no período de 17/04 a 20/04/2009,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**São Paulo, 24 de abril de 2009.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 170/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/09, Portarias nº 01/2009 e 02/2009, de 12 de janeiro de 2009, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba no período de 01.07.2008 a 18.07.2008,**

**II - DESIGNAR** a servidora **JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba no dia 09/05/2008, e nos períodos de 07.08.2008 a 08.08.2008, 09.12.2008 a 19.12.2008 e 07.01.2009.**

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 24 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 171/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 08/2009 - gab, de 22 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA NAOMI UEDA, RF 6095, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função**  
comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 24 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**PORTARIA N.º 172/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**  
**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS**  
**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**  
legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 140/2009, de 06 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 12ª Vara Federal Cível,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO FERREIRA PRADO, RF 1759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),**

**II - DESIGNAR a servidora LÉA QUEPPE ALGARVE, RF 4083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Paulo, 27 de abril de 2009.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 70/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC**  
A Bel<sup>a</sup>. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

**RESOLVE:**

**Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA**  
**02.061.0569.4257.0001 - JC**

**MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.**

**Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 30 de abril de 2009.

**ROSINEI SILVA**  
**DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:**

**Nº 04778/2009 SUPE/NUAF RF 1201 MAURILIO ANTONIO ALVES**

**Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02 de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.**

**ROSINEI SILVA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 111/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**  
**A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA**  
**FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** a solicitação de 27 de abril de 2009, do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos,  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712**, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 08/09 a 07/10/2009 (30 dias) para 27/05 a 05/06/2009 (10 dias), 29/07 a 07/08/2009 (10 dias) e 21/09 a 30/09/2009 (10 dias), exercício 2008.

**II- ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712**, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 01/11 a 30/11/2009 (30 dias) para 18/02 a 19/03/2010 (30 dias), exercício 2009.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
São Paulo, 30 de abril de 2009.

**SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

**PORTARIA N.º 110/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**  
**A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA**  
**FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** a solicitação de 27 de abril de 2009, da Diretora da Secretaria Administrativa,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor **ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747**, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 04/05 a 13/05/2009 (10 dias) para 11/05 a 20/05/2009 (10 dias), exercício 2009.

**II. INCLUIR**, na escala de férias, a fruição de 12 dias de férias do servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343**, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 29/04 a 10/05/2009, exercício 2009.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
São Paulo, 29 de abril de 2009.

**SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**

**Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício**

**PORTARIA N.º 112/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA  
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO a solicitação de 27 de abril de 2009, da Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, lotada na Seção de Apoio Técnico Jurídico, de 04/05 a 14/05/2009 (11 dias) para 22/06 a 02/07/2009 (11 dias), exercício 2009.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**São Paulo, 30 de abril de 2009.**

**SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício**

**PORTARIA N.º 113/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA  
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO a solicitação de 28 de abril de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª parcelas de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 13/07 a 30/07/2009 (18 dias) para 06/07 a 23/07/2009 (18 dias) e de 30/11 a 11/12/2009 (12 dias) para 11/01 a 22/01/2010 (12 dias), exercício 2009.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**São Paulo, 30 de abril de 2009.**

**SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício**

**PORTARIA N.º 115/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA  
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO a solicitação de 29 de abril de 2009, da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**INCLUIR, na escala de férias, a fruição de 14 dias de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, lotado no**

Núcleo de Folha de Pagamento de 04/05 a 17/05/2009, exercício 2009.

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
São Paulo, 30 de abril de 2009.

**SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 013/2009-SUAP-GAB**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

que o servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5982, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Microinformática (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04/05/2009 a 02/06/2009,

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 04/05/2009 a 02/06/2009.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Piracicaba, 30 de abril de 2009.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

Portaria nº 17/2009 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

**RETIFICAR** os termos da portaria nº 16/2009, de 24 de abril de 2009, para constar:

Onde se lê: Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2009

Leia-se: Ribeirão Preto, 24 de abril de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2009.

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal Corregedor**

**PORTARIA Nº 18/2009 - Central de Mandados**

**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

**O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,**

**Resolve:**

**ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2009 da servidora abaixo:**

**RF 4098 - Daniele Aparecida de Oliveira**

**DE: 13/07 a 22/07/2009 e 30/09 a 09/10/2009 (Portaria 30/2008 de 15/09/2008)**

**PARA: 29/11 a 18/12/2009.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Ribeirão Preto, 30 de abril de 2009.**

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal Corregedor**

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2009**

**A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de estantes de aço, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação a empresa Oliveira & Sanches Ltda (lote 01 - R\$ 6.741,76).**

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**

**PREGOEIRA**